

Do Orçamento
de Estado à
compensação
pela Sisa.

Do Orçamento de Estado à compensação pela Sisa.

Política de
Coesão
Privilegiar
planeamento
regional e
qualificar os
recursos
humanos.

Conselho
Directivo
Manter e reiterar
as críticas ao
Orçamento de
Estado 2005.

ANMP: Acções
desconcentradas
levam
informação
fundamental aos
Municípios.

Concretizar a
descentralização
Protocolo com o
Ministério da
Educação
disponibiliza
modelo de Carta
Educativa.

Protocolo
ANMP/INETI
Promover boas
práticas
ambientais e a
melhoria da
qualidade de
vida.

Contrariar o
Provedor de
Justiça
Boletins
autárquicos não
são órgãos de
comunicação
social.

Audiência
ANMP/Tribunal



À semelhança de anos anteriores, a elaboração, por parte do Governo, do Orçamento de Estado para 2005 implicou uma redobrada atenção da ANMP no sentido de ser assegurada a defesa dos legítimos interesses do Poder Local.

A análise profunda dos documentos apresentados, a defesa intransigente da legislação em vigor, a absoluta certeza da inviolabilidade dos valores da autonomia que enformam o estatuto político da instituição municipal, ditaram um amplo conjunto de propostas rectificadoras apresentadas ao Executivo, também na Assembleia da República, onde, refira-se, a Associação obteve o unânime apoio por parte dos Grupos Parlamentares.

Entretanto, e em quase simultaneidade temporal, o Governo aprovaria, em sede do Orçamento Rectificativo de 2004, e conforme exigência municipal, o montante de 120 milhões de Euros como compensação das perdas financeiras provocadas pela antecipação, em 2003, da reforma da tributação do património imobiliário.

Mas que tarda em ser materializado já que o valor global alcançado não foi ainda distribuído, é inadmissível a delonga a que os Municípios continuam sujeitos para receberem o que, afinal, é seu

Política de Coesão

Privilegiar planeamento regional e qualificar os recursos humanos.

de Contas.

Protocolo de parceria ANMP/ IPPAR visa a valorização do património arquitectónico.

"Do sonho à realidade" solidariedade com Timor-Leste.

Guiné-Bissau agradece ajuda humanitária.

Luta contra o fogo
Gabinetes Técnico-Florestais devem ser rapidamente criados.

Festa de Natal.



A Comissão Europeia apresentou propostas relativas à Política de Coesão para o período 2007-2013 (ver Boletim ANMP de Setembro passado) que, sinteticamente, apontam para uma Política de Coesão mais simples, mais proporcional e mais descentralizada, assentando em quatro instrumentos fundamentais: o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Fundo Social Europeu (FSE), o Fundo de Coesão, e o novo Organismo de Cooperação Transfronteiriça. Para dar conta dos documentos em apreço, debater a questão e poder recolher contribuições dos seus associados - cuja importância aqui se releva -, a ANMP promoveu, desconcentradamente, em Santa Maria da Feira e em Alcochete, reuniões que visaram, aquela os Municípios do norte, esta a do sul do País.

No que concerne à metodologia para definição de prioridades, foram apresentadas diversas hipóteses de trabalho onde se reconhece que a forma como têm sido utilizadas as verbas dos diversos Quadros Comunitários, no âmbito dos Programas Operacionais Regionais, se tem concretizado por uma quase ausência de planeamento regional e pela realização de somatórios de obras municipais que não correspondem, frequentemente, a uma perspectiva de desenvolvimento regional, situação que pode ser agravada pela "fefização" na repartição de verbas.

Haverá que definir as prioridades que corresponderão a áreas de investimento elegível, para o que deveria ser definida uma metodologia assente no levantamento exaustivo das infraestruturas e equipamentos existentes ao nível de cada Município, abrangendo, citem-se alguns exemplos possíveis, o abastecimento de água, redes de esgotos, acessibilidades, escolas, bibliotecas, piscinas, centros sociais, jardins e mercados.

Em paralelo, deverão ser identificados "grandes" investimentos de carácter intermunicipal ou supramunicipal - que não faz sentido multiplicar em cada Município -, e de que serão exemplos os nichos de empresas, pavilhões multiusos, piscinas olímpicas e escolas profissionais. Este planeamento de projectos estruturantes deveria evitar que o futuro Quadro se dispersasse por somatórios de pequenos projectos.

Os instrumentos municipais candidatos a cofinanciamento nos anteriores QCA foram principalmente orientados para as áreas do ambiente/saneamento básico e acessibilidades, correspondendo a prioridades identificadas face à situação de cobertura do País. Entretanto, na área da educação, com incidência quase exclusiva no ensino secundário e superior, os mais diversos indicadores, a nível nacional, e quando comparados com os restantes países da EU, são desastrosos.

Assim, o investimento integrado e planeado a nível nacional, nos primeiros anos do básico e no pré- -escolar, constitui um imperativo de enorme alcance futuro. E é por tanto que, depois de feito um enorme investimento no território físico, haverá que investir, agora, de forma determinante, no Homem do futuro, na criança, na qualificação dos Recursos Humanos.

Na certeza de ser indispensável assumir como uma prioridade o investimento nos primeiros degraus da educação, reconhece-se que urge definir uma tipologia de escola, de acordo com um conceito que contém um conjunto de valências integradas, designadamente salas de aula, biblioteca, refeitório, sala de música, espaço para actividades físicas e desportivas, laboratório e equipamento informático em rede.

Precisando-se, nomeadamente, que, no âmbito do FSE, os programas de formação do tipo "Foral" deverão ser articulados para período pós-laboral, com eventual utilização de parte do período laboral, e em articulação com estímulos de progressão na carreira, sublinha-se como definitivamente importante o aumento da liderança política e, em particular, das autarquias, nas unidades de gestão, que não devem tender a tornar-se em meras "comissões de acompanhamento".

Conselho Directivo

Manter e reiterar as críticas ao Orçamento de Estado 2005.



Depois das mais recentes evoluções políticas que o País conheceu, o Conselho Directivo debruçou-se sobre a candente problemática do Orçamento de Estado para 2005, para, enquanto mantinha e reiterava as críticas que tem tecido, se dar conta do actual estado daquele fundamental instrumento de gestão.

Assim, constata-se que, propostas pela ANMP, foram acolhidas alterações que dão preferência aos Municípios na alienação de imóveis pertencentes aos Estado, e o reforço dos Fundos Municipais em 2,4 milhões de Euros, para garantir um crescimento mínimo de 2,5% aos Municípios com menos de 10 mil habitantes, montante esse retirado da rubrica para cooperação técnica e financeira e auxílios financeiros às autarquias locais.

O reforço em 2,55 milhões de Euros (para 22,5 milhões de Euros) da verba destinada a compensação pelos encargos suportados com os transportes escolares resultantes do alargamento da escolaridade obrigatória para 9 anos; a correcção dos limites dos escalões para aplicação das taxas do IMT, por forma a que a actualização fosse de 2% e não de 2,5%; e a possibilidade de majoração, até 30%, pelas Assembleias Municipais, das taxas de IMI aplicáveis a prédios urbanos devolutos, foram outros pontos considerados.

Entretanto, não foram acolhidas, mas ficaram sem efeito as seguintes propostas da ANMP: definição das transferências de competências para os Municípios, nos termos da regulamentação da Lei 159/99, a efectuar em 2005 (ou a fixação do seu prazo); e definição das formas de contratação a utilizar no exercício de competências a delegar nas Áreas Metropolitanas ou Comunidades Intermunicipais.

Também não seria acolhida a possibilidade de fixação, pelos Municípios, de taxas sobre a estadia de hóspedes em estabelecimentos hoteleiros, já que o Governo não resistiu às infundadas críticas de alguns hoteleiros que, preocupados com o acessório - a taxa máxima até um euro por diária - continuam a não saber lutar pelo essencial, a redução do IVA turístico...

Por outro lado, não foram acolhidas a nulidade dos contratos-programa, acordos de colaboração, protocolos ou quaisquer outros instrumentos no domínio dos auxílios que não sejam publicados em Diário da República, nos termos da Lei de Finanças Locais; a obrigatoriedade da publicação mensal em DR daquela listagem, bem como dos montantes respectivos, prazos e condições; e criação de mecanismo que permita a regularização de situações de não pagamento do imposto sobre veículos no Municípios onde o utilizador de veículos em regime de locação financeira ou de aluguer de longa duração, tem domicílio fiscal.

Por dissolução da Assembleia da República, ficam ainda sem efeito todas as autorizações legislativas propostas pela ANMP e aprovadas para emissão de obrigações municipais e possibilidade de fixação, pelos Municípios, de taxas sobre a extracção de materiais inertes; ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo por empresas no domínio das comunicações e distribuição de gás; instalação de antenas parabólicas e de operadores de telecomunicações móveis; divulgação de mensagens publicitárias visíveis no espaço do domínio público; comercialização de madeiras; e actividades económicas geradoras de riscos significativos.

Por fim, e apesar embora as limitações que derivam das constatações e posições acima referenciadas terem por base a informação dispersa recolhida em relação às alterações que terão sido introduzidas na Proposta de Lei, a nova redacção admite a candidatura ao crédito sem os limites anteriormente impostos, o que, inadmissível, significa uma inaceitável ingerência na autonomia do Poder Local, ao serem atribuídos a dois ministros poderes para avaliar "o relevante interesse público" dos projectos de cada Município.

ANMP: Acções desconcentradas levam informação fundamental aos Municípios.



Levar a todos os Municípios dados sobre a legislação autárquica que tem vindo a ser publicada, sobre as posições da ANMP, e sobre os contactos para resolução dos diversos assuntos que estarão em debate, estas as grandes preocupações que ditaram a realização de um conjunto de acções de informação que vão decorrer, descentralizadamente, por todo o País.

Ao enfatizar não ser esta uma iniciativa com características formativas, a Associação precisa que as jornadas de trabalho - que decorrem ao longo dos próximos meses de Janeiro e Fevereiro - nascem da constatação da falta de circulação de informação, que dita dificuldades acrescidas aos Municípios.

Estatuto dos Eleitos Locais, competências municipais, novas entidades territoriais, competências na Protecção Civil e Florestas, Regime do pessoal da Administração Local, Educação Pré-Escolar, 1º Ciclo do Ensino Básico e transportes escolares, segurança alimentar, licenciamentos comercial e industrial, novas competências transferidas, empreendimentos turísticos e licenciamento de táxis, são algumas das áreas abrangidas.

A taxa municipal de direitos de passagem/comunicações e gás, regime jurídico de urbanização e edificação, habitação, desburocratização, lei do ruído, Orçamento de Estado para 2005, endividamento municipal, Orçamento de Estado Rectificativo de 2004, Sisa de 2003 e IMT, Imposto Municipal sobre Imóveis, Fundos Comunitários 2007/13, e parcerias público-privadas são outros temas a serem analisadas durante as jornadas.

De acordo com a agenda delineada, os trabalhos debruçar-se-ão, ainda, sobre o Regime de Criação de Espaços Públicos de Acesso à Internet em Bibliotecas Públicas Municipais, ludotecas, Museus e Arquivos Municipais, Programa de Apetrechamento Informático das Escolas de Educação Pré-Escolar, Oceanário, Lei-Quadro dos Museus, Plano Sectorial da Rede Natura 2000, Áreas Protegidas, certidão de veículos em fim de vida, Agenda 21 Local, e sobre a representação da ANMP em diversos organismos.

As acções de informação da ANMP em apreço decorrem, sempre durante a manhã, em Janeiro, no dia 6, em Vila Velha de Ródão, a 14, em Vilamoura-Loulé, a 18, em Rio Maior, a 21, em Murça, e a 28, em S. João da Madeira.

Já em Fevereiro, realizam-se reuniões de Arraiolos, no dia 2,

Concretizar a descentralização

Protocolo com o Ministério da Educação disponibiliza modelo de Carta Educativa.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Ministério da Educação assinaram um Protocolo que concretiza alguns princípios consignados no DL. 7/2003, diploma que deu início à regulamentação das competências a transferir para os Municípios no domínio da Educação.

O documento estabelece os termos da articulação entre os organismos da Administração Central e cada um dos Municípios para a elaboração das Cartas Educativas com vista ao agilizar do processo dessa elaboração.

Assim, é aprovado um modelo de referência de Carta Educativa, que, sem condicionar os projectos já em curso, constitui um conteúdo padrão auxiliar na concretização das cartas que só agora vão ser iniciadas.



Enquanto se fixam os custos padrão daquelas cartas, assegura-se, ainda, a troca de informações necessária para a sua elaboração, garantindo-se, também, a compatibilização das Cartas Educativas dos vários Municípios.

A Carta Educativa constitui o instrumento de nível municipal de planeamento e efectivo ordenamento e reordenamento da rede de ofertas de educação e formação, em especial incidências nos edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação e formação que importa satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos. O Governo e os Municípios consideram que a concretização da requalificação do primeiro ciclo do ensino básico assume um sentido estratégico para Portugal enquanto factor decisivo de promoção do sucesso escolar e educativo e de um modelo de desenvolvimento sustentado na qualificação dos recursos humanos nacionais.

Aquela requalificação, em que ambas se comprometem, pressupõe, nas instalações existentes ou a edificar, a racionalização e a potenciação dos investimentos, pela aposta em centros escolares que integrem preferencialmente ofertas do pré-escolar e do primeiro e segundo ciclos do ensino básico, e a organização das escolas em agrupamentos, para permitir o eficaz acompanhamento de todo o processo educativo e escolar das crianças e jovens.

Neste sentido, e considerando a valia estratégica nacional daquela requalificação, o Governo destinará a esse projecto verbas da reserva de eficiência do QCA III, através de um programa específico - que assegura o financiamento das Câmaras Municipais à taxa de co-financiamento de 65% -, complementar dos restantes financiamentos ao dispor das autarquias

locais, incluindo os consagrados naquele Quadro Comunitário de Apoio.

De relevar, por fim, que entre o Ministério da Educação e a ANMP serão desenvolvidos trabalhos conjuntos, no sentido da identificação de novas matérias a serem objecto de descentralização administrativa nas área da Educação, sendo que aqueles trabalhos incidirão, em especial, sobre o funcionamento dos agrupamentos de escolas e a gestão do pessoal não docente, bem como sobre a extensão genérica da acção social escolar ao primeiro ciclo do ensino básico, incluindo o fornecimento de refeições.

Protocolo ANMP/INETI

Promover boas práticas ambientais e a melhoria da qualidade de vida.

A correcção de assimetrias, a promoção da qualidade de vida das populações e do desenvolvimento sustentável do País; a implementação de boas práticas ambientais e da ecogestão; a diversificação das fontes energéticas e a adopção de soluções tecnológicas eficientes e economicamente defensáveis para a aplicação de legislação em matéria ambiental e de valorização dos recursos naturais, são os grandes propósitos que enformam o Protocolo de Colaboração a estabelecer entre a ANMP e o Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação (INETI).



Reconhecendo a existência de um enorme potencial de competências nas áreas do ambiente e da sustentabilidade, particularmente no que respeita a matérias como a eficiência energética e sua integração no desenvolvimento urbano, planeamento urbanístico, geologia e gestão de resíduos, ambas as partes manifestam, de tal jeito, interesse em contribuir para a gestão sustentada com vista à adopção de boas práticas ambientais e melhoria da qualidade de vida no nosso País.

Nesta conformidade, afirma-se que a exploração de sinergias entre o INETI e a ANMP poderá constituir uma mais valia na valorização das potencialidades do território, permitindo uma articulação entre os Municípios e as tecnologias disponíveis entre nós, enquanto se frisa o papel daquele Instituto como responsável pelo desenvolvimento de acções de investigação, de demonstração e transferência de conhecimento, de assistência técnica e tecnológica, de apoio laboratorial, e de sistematização do conhecimento geológico do território nacional.

As partes subscritoras irão colaborar, assim, em domínios como, na área da geologia, a cartografia, riscos geológicos, caracterização geoambiental, recursos e património geológicos; nos resíduos, a recolha selectiva, o tratamento de efluentes, optimização de Estações de Tratamento de Águas Residuais, monitorização de aterros e avaliação de toxicidades; na energia, os regulamentos térmicos dos edifícios, eficiência energética municipal, aproveitamento de sistemas solares em equipamentos municipais, parques eólicos e outras energias alternativas; no planeamento urbano e qualidade de vida, a monitorização da qualidade do ar, mapas de ruído, agendas 21 local, e análises à qualidade da água para consumo humano.

Contrariar o Provedor de Justiça

Boletins autárquicos não são órgãos de comunicação social.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, porque continua a afirmar o seu entendimento tradicional de que os Boletins autárquicos não são órgãos de comunicação social, considerou despiciendo, e de tanto deu conta em missiva endossada ao Provedor de Justiça, fazer qualquer comunicação - ao contrário do que aquela entidade lhe havia solicitado - às Câmaras Municipais sobre aquela temática.

Para a ANMP, a comunicação é, hoje em dia, para além de um direito indispensável ao exercício pleno da cidadania, facto essencial no processo de desenvolvimento das comunidades - processos que se quer participado e informado -, razão que a leva a relevar o importantíssimo papel desempenhado pelos Boletins autárquicos a este nível.

Reconhecendo a sua especificidade, enquanto valoriza o papel destes Boletins, a Associação sublinha, para além da vertente da publicação das deliberações dos órgãos autárquicos ou decisões dos seus titulares com eficácia externa, a valorização social da comunidade, a motivação dos cidadãos para tarefas comuns, a promoção de debates de ideias sobre questões de desenvolvimento colectivo, e o fomento da preservação de valores tradicionais da nossa cultura.

Audiência ANMP/Tribunal de Contas.

O teor de notícias veiculadas por órgãos de comunicação social, e a forma como elas surgiam editadas, levaram a Associação a verberar o Tribunal de Contas (ver Boletim ANMP de Novembro) e a solicitar àquela entidade uma audiência urgente.

Assim, durante aquele encontro, o Tribunal de Contas considerou que, da sua parte, a questão do leasing e do factoring, como não tiveram resposta por parte do poder legislativo, nomeadamente da Assembleia da República, não é, neste momento, um assunto pertinente. Por outro lado, foi referido pelo Presidente em exercício do TC não ter havido qualquer intenção - porque a mesma não consta do próprio relatório - nos termos das notícias surgidas, não se reconhecendo aquele Tribunal em determinadas afirmações feitas pelos jornalistas.

Finalmente, foi ainda acordada com a Associação Nacional de Municípios Portugueses a realização de acções e cursos de formação para as autarquias nas matérias ligadas com as competências do Tribunal de Contas, assim se alcançando a concretização, já no próximo ano, de uma função pedagógica, formativa e informativa.

Protocolo de parceria ANMP/IPPAR visa a valorização do património arquitectónico.

A concretização de acções julgadas adequadas e que contribuam para a protecção e valorização do património arquitectónico, esta a razão essencial que leva à assinatura de um Protocolo de Parceria entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR).

A defesa e salvaguarda de bens imóveis classificados ou a classificar; valorização e recuperação de bens classificados; classificação do património arquitectónico; e planeamento territorial e urbano nomeadamente no quadro dos centros históricos, serão algumas das áreas privilegiadas.

O documento inscreverá, ainda, o aprofundamento de medidas no que concerne à gestão de bens imóveis classificados e respectivas zonas de protecção, incluindo os que constam da listam do Património Mundial da UNESCO; intercâmbio técnico e científico: levantamento e inventariação; acções de formação e educação patrimonial; e colaboração e assessoria técnica.

As duas entidades subscritoras consideram o interesse mútuo em estabelecer um novo quadro de relações institucionais com vista ao aprofundamento e partilha de planos, programas e projectos ligados à protecção, salvaguarda e valorização de bens imóveis que, pelo seu interesse arquitectónico, paisagístico, artístico, histórico, científico, social e técnico, integrem o Património Arquitectónico Português.

Em paralelo, a ANMP e o IPPAR têm em boa conta que a Lei do Património Cultural Português exige a concertação de



esforços entre a Administração Central, o Poder Local e as entidades privadas para a protecção, salvaguarda e valorização daquele património, e consideram o papel da Associação na representação dos Municípios, na realização de estudos e projectos sobre assuntos relevantes para o Poder Local, na criação de serviços de consultadoria e assessoria técnica destinados aos seus associados, e no desenvolvimento de acções de formação.

A implementação do Protocolo ocorrerá por via da celebração de acordos específicos de colaboração entre o IPPAR e os Municípios, isolados ou através das diferentes formas de associativismo municipal.

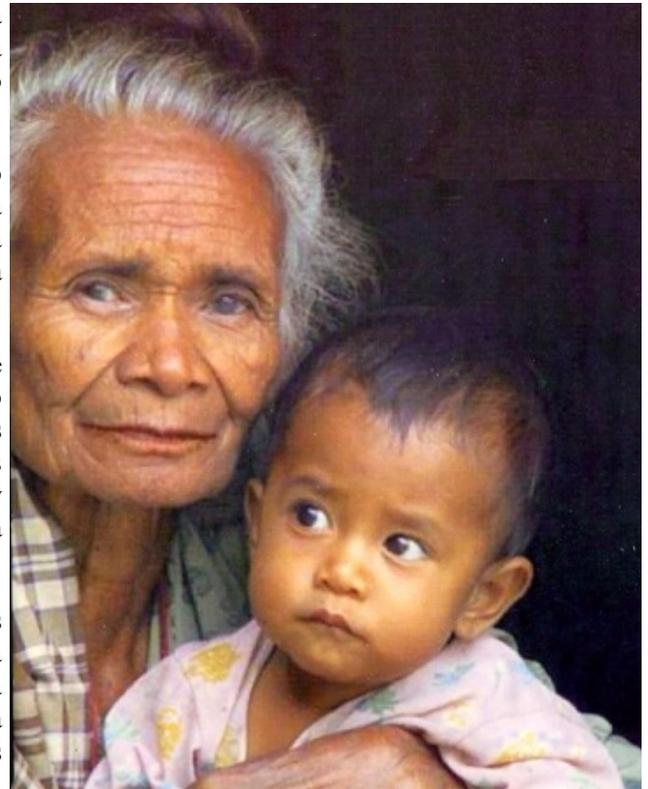
"Do sonho à realidade" solidariedade com Timor-Leste.

A ANMP, a solicitação da Fundação Xanana Gusmão e da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, afirma a sua inteira disponibilidade para uma colaboração efectiva com a campanha que aquela autarquia, em boa hora, decidiu concretizar em favor do povo irmão de Timor-Leste.

Surgida na sequência dos apelos ao investimento e à consolidação de infra-estruturas que o Presidente daquele País fez aquando da sua recente visita a Oliveira de Azeméis, a campanha, designada "Do sonho à realidade", terá na Fundação Xanana Gusmão a entidade gestora de toda a ajuda que vier a ser angariada.

De acordo com os organizadores, o apoio à população timorense envolve a recolha de material escolar e de equipamento informático, a abertura de uma conta de angariação de donativos na Caixa Geral de Depósitos, a distribuição de latasmealheiro pelos Municípios do País, e a venda do livro "Letras Vivas", de Any Onofre de Ataíde, que poderá ser adquirido, nomeadamente, na CM de Oliveira de Azeméis.

Porque a campanha pode e deve ser alargada a iniciativas particulares e associativas que a ela desejem aderir, e na certeza da generosidade tantas e tantas vezes evidenciada pelo Poder Local, a ANMP desafia os Municípios a mostrarem, uma outra vez, agora com o Povo de Timor- Leste, a solidariedade que sempre os caracterizou.



Guiné-Bissau agradece ajuda humanitária.



A Embaixada da Guiné-Bissau em Lisboa acaba de "agradecer vivamente à Associação Nacional de Municípios Portugueses pelo seu empenho e determinação na campanha de solidariedade para com o povo da Guiné-Bissau, cujos resultados concretos - sublinha - podemos testemunhar".

Lembrando S. Francisco de Assis quando proclamava que "dando é que se recebe", o diplomata guineense exprimia, em nome pessoal e no das autoridades do seu País, uma "profunda e indelével gratidão" para, a concluir, "realçar a nossa vontade inequívoca de tudo fazer para que as nossas relações de amizade e cooperação possam crescer mais e melhor no quadro de parâmetros históricos, culturais, linguísticos e sanguíneos que unem indissolavelmente os nossos povos e instituições".

Recorde-se que a ANMP aderiu àquela iniciativa da Assembleia da República, apelando à tradicional solidariedade dos Municípios portugueses bem como ao espírito filantrópico da população de cada concelho.

O total angariado cifra-se em 155 m3 de bens - 116 de roupa e calçado, 19 de livros e material escolar, 17 de alimentos, 1,5 de medicamentos e 2 de brinquedos - que, à excepção dos brinquedos, enviados antes do Natal, seguiram para a Guiné-Bissau em 28 de Dezembro.

Luta contra o fogo

Gabinetes Técnico-Florestais devem ser rapidamente criados.

A importância da criação dos Gabinetes Técnico Florestais na prevenção e combate aos incêndios que em cada ano devastam enormes áreas da mancha verde portuguesa é reconhecida e aconselha, por tanto, uma generalizada implementação em todos os Municípios que apresentam maior risco.

Esta será, afinal, uma nova competência autárquica na área da Protecção Civil, e integra-se nas preocupações de uma imediata operacionalização do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios, que deve merecer, como sempre foi evidenciado, a melhor atenção do Poder Local.

Na instalação dos Gabinetes, os Municípios contam com uma comparticipação